

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, a viajar ao município de São Paulo/SP, no período de 23/08/2021 a 26/08/2021, a fim de participar de reunião e treinamento na XP Investimentos.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 692366**PORTARIA Nº 505 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/866953 (PAE), de 10/08/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar ao município de São Paulo/SP, no período de 23/08/2021 a 26/08/2021, a fim de participar de reunião e treinamento na XP Investimentos.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 692369**PORTARIA Nº 504 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/872071 (PAE), de 10/08/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 12/08/2021, a fim de supervisionar a entrega do mobiliário na sede do IGEPREV no município, que será realizada pela empresa contratada.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 692351**PORTARIA Nº 500 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/866012 (PAE), de 09/08/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 23/08/2021 a 24/08/2021, a fim de organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início do atendimento aos beneficiários deste Instituto para sanar possíveis contratempos, de ordem tecnológica, que venham a ocorrer no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 692264**PORTARIA Nº 499 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/873790 (PAE), de 11/08/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Edinaldo Souza e Silva, matrícula nº 57216801/1, da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar aos municípios de Igarapé-Açu/PA, Salinópolis/PA, Bragança/PA, no período de 23/08/2021 a 17/09/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, durante o período de atendimento do Censo Previdenciário nas localidades.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 692265**PORTARIA Nº 501 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/872036 (PAE), de 10/08/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 11/08/2021, a fim de supervisionar a entrega do mobiliário na sede do IGEPREV no município, que será realizada pela empresa contratada.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 692259**PORTARIA Nº 502 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/869083 (PAE), de 10/08/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Igarapé-Açu/PA, no dia 17/08/2021, a fim de realizar o alinhamento precursor junto à Prefeitura do município relativo ao atendimento dos beneficiários deste Instituto, que ocorrerá na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 692257**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 498 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. Considerando o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAE nº 2020/688399), instaurado através das Portarias nº 285 de 21 de agosto de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.321 de 24/08/2020, em desfavor da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), em vistas a apuração da prática de atos lesivos à Administração Pública Estadual no bojo dos Contratos Administrativos nº 22/2018.

Considerando a prorrogação de prazo do PAR em comento através da PORTARIA Nº 62 de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.493 de 16/02/2021;

Considerando a realização parcial da fase instrutória, oportunizando a produção das provas ora solicitada pela empresa investigada e exercício da ampla defesa e contraditório de todos os mencionados no feito;

Considerando que no Processo Administrativo de Responsabilização cabe à Administração Pública buscar a verdade real, não ficando adstrita ao que alegaram ou provaram os interessados, pois o que move é o interesse público e não um interesse iminentemente parcial;

Considerando o teor do pedido de suspensão da contagem do prazo em curso pelo período de 02 (dois) meses – 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de agosto de 2021, por motivos de força maior, e consequente solicitação de prorrogação para conclusão dos trabalhos investigativos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias realizado pelo Presidente da Comissão Processante nomeada ao feito, em razão da alegação de necessidade de licença prêmio para tratar de assuntos atinentes à saúde, bem como da carência da realização de outras diligências investigativas almejando a finalização da fase instrutória e verdade real;

Considerando que no correr investigativo compete à Comissão Processante a apreciação e sopesamento das alegações e eventuais provas a que estejam sendo produzidas no intuito de formação da convicção para o julgamento;

Considerando que o prazo final para conclusão dos trabalhos dar-se-ia em data de 15 de agosto de 2021, a contar da publicação da referida PORTARIA Nº 62 de 15 de fevereiro de 2021, sendo que tal prazo vislumbra-se como